

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
AUDITORIA INTERNA  
BELÉM - PA

2022

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 – Missão, Visão de Futuro e Valores da AUDIN UFRA.....	8
Figura 2 – Organograma da AUDIN UFRA.....	9
Tabela 1 - Equipe de Trabalho da AUDIN UFRA.....	10
Tabela 2 - Serviços de Auditoria Remanejados do PAINT/2024.....	18
Tabela 3 - Serviços de Auditoria selecionados com base em risco pela equipe da AUDIN..	19
Tabela 4 - Recomendações – AUDIN e CGU a serem monitoradas em 2025.....	25
Gráfico 1 – Quantitativo de recomendações a serem monitoradas no exercício de 2025..	26
Tabela 5 - Ações de Capacitação e Qualificação da Equipe AUDIN/UFRA.....	31
Tabela 6 - Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora Apoio administrativo (2025).....	36
Tabela 7 - Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora da Equipe de Auditoria (2025)...	36
Tabela 8 - Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora Gestão Interna da unidade (2025).	
37	

## LISTA DE ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CAT	Coordenadoria da Área Técnica da Audin
CCA	Coordenação de Acompanhamento e Controle da Audin
CGU	Controladoria Geral da União
CONSUN	Conselho Universitário da UFRA
DOU	Diário Oficial da União
DPAG	Divisão de Pagamento da PROGEP
E-CGU	Sistema de apoio ao Gerenciamento da Atividade da Auditoria Interna Governamental antigo E-Aud
FONAI-MEC	Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação
IN	Instrução Normativa
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
MPF	Ministério Público Federal
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLAIN	Planejamento Estratégico Institucional da UFRA
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRA
RAINT	Relatório Anual da Auditoria Interna
SAA	Secretaria de Apoio Administrativo da Audin
SCI	Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizado
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFRA.....	7
3. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PAINT/2025.....	12
4. AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.....	15
5. ATENDIMENTO A DEMANDAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	16
6. AÇÕES REMANEJADAS DO PAINT/2024.....	17
7. AÇÕES DEMANDADAS PELA EQUIPE TÉCNICA AUDIN/UFRA.....	19
8. ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE...	20
9. AÇÕES ADVINDAS DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	22
10. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	23
11. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES....	25
12. PREMISSAS, RISCOS E RESTRIÇÕES ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2025.....	27
13. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VISANDO O FORTALECIMENTO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA.....	30
14. ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA – EXERCÍCIO 2025.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
ANEXOS.....	40

## 1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna desempenha um papel fundamental na promoção da governança, transparência e eficiência nas instituições públicas. No contexto da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), a Auditoria Interna (AUDIN) atua como um órgão de assessoramento estratégico, responsável por avaliar e aprimorar os processos de gestão, controle interno e conformidade com as normativas vigentes.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025 é um instrumento estratégico que delineia as ações de auditoria a serem executadas ao longo do ano. Este documento foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRA.

O processo visando a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2025 (PAINT/2025) perpassa por um processo de construção coletiva, que envolve a comunidade universitária, e que possui como objetivo fundamental apresentar um documento consolidado que retrate as atividades desenvolvidas a partir do trabalho da equipe da Auditoria Interna/UFRA na condição de Órgão Suplementar de Controle Interno da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA), a serem realizados no interstício de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Este documento foi concebido e construído visando simplificar a compreensão pelo público interno e externo e está distribuído nos seguintes tópicos:

a) Apresentação da Auditoria Interna/UFRA; b) Metodologia de Construção e Elaboração do PAINT/2025; c) Relação de Ações de Auditoria baseadas em Avaliação de Risco; d) Ações Decorrentes de Obrigaçāo Normativa; e) Atendimento de Demandas emanadas da Alta Administração; f) Ações remanejadas do PAINT/2024; g) Ações demandadas pela Equipe Técnica AUDIN/UFRA; h) Acompanhamento e Atendimento às demandas dos Órgãos de Controle; i) Ações advindas de Demandas Extraordinárias; j) Implantação do Programa de Gestāo e Melhoria da Qualidade (PGMQ); k) Monitoramento de Recomendações emitidas em exercícios anteriores; l) Premissas, Riscos e Restrições associados à execução do PAINT/2025; m) Capacitação e Qualificação visando o fortalecimento da Equipe de Auditoria Interna; n) Quadro Demonstrativo de alocação de Horas de Trabalho da Equipe Técnica – Exercício 2025; o) Considerações Finais.

Este Plano de Auditoria Interna – Exercício 2025 da Universidade Federal Rural da Amazônia (PAINT/2025 – UFRA) pautou-se em sua elaboração, pelas seguintes normatizações externas e internas:

- a) Lei Federal 10.180/2001;
- b) Decreto Federal n.º 3.591/2000;
- c) Instrução Normativa n.º 03 de 09 de junho de 2017;
- d) Instrução Normativa n.º 08 de 06 de dezembro de 2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal);
- e) Instrução Normativa n.º 10 de 28 de abril de 2020;
- f) Instrução Normativa n.º 05 de 27 de agosto de 2021;
- g) Portaria n.º 1976 de 20 de agosto de 2021, que institui a sistemática de quantificação e registro dos benefícios decorrentes das ações executadas pela Controladoria-Geral da União;
- h) Manual de Contabilização de Benefícios. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno, Brasília, 2019;
- i) Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna baseado em Riscos, Secretaria Federal de Controle Interno, Brasília, 2020;
- j) CONSUN n.º 281, de 16 de setembro de 2020, que aprovou o Regimento da AUDIN/UFRA.

Assim, o desenvolvimento do PAINT/2025 será detalhado no tópico "Metodologia de Construção e Elaboração", conforme exigido pelo artigo 27, inciso X, do Regimento Interno da AUDIN, e pelo artigo 3º da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Este documento também apresenta a composição e qualificações da equipe de auditoria interna da UFRA, a infraestrutura de trabalho disponível, além das auditorias programadas conforme a avaliação de riscos, as ações obrigatórias estabelecidas por normativas, as solicitações da Alta Administração, as atividades remanejadas do PAINT/2024 e o acompanhamento de recomendações emitidas em anos anteriores.

Além disso, serão abordadas as ações sugeridas pela equipe técnica da AUDIN/UFRA, as demandas extraordinárias, a implementação do Programa de Gestão e

Melhoria da Qualidade (PGMQ), as iniciativas voltadas à capacitação e qualificação da equipe, bem como a distribuição de carga horária da equipe técnica de auditoria.

Dessa forma, este planejamento busca garantir a efetividade da auditoria interna na UFRA, reforçando seu compromisso com a transparência, a melhoria contínua dos processos institucionais e a conformidade com as melhores práticas de controle interno.

Por fim, o PAINT/2025 visa assegurar que as atividades de auditoria sejam conduzidas de maneira planejada, eficiente e eficaz, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da UFRA e para a promoção de uma cultura de integridade e responsabilidade na gestão pública.

## 2. APRESENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFRA

A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA) constitui a unidade responsável pela supervisão e aprimoramento da governança institucional, bem como pela implementação de práticas e instrumentos de gestão, sempre respeitando sua competência legal. Seu objetivo principal é fortalecer os mecanismos de controle dentro da UFRA, promovendo maior eficiência na execução das ações institucionais.

A atuação da AUDIN/UFRA está alinhada ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, desempenhando papel de suporte aos órgãos e agentes públicos desse sistema, bem como ao Controle Externo, representado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). No âmbito de suas competências, a auditoria contribui para a fiscalização e o controle exercidos pelo Congresso Nacional, fortalecendo a transparência e a conformidade com as normativas vigentes.

A Auditoria Interna da UFRA desempenha suas funções de maneira autônoma em relação à Gestão Universitária, embora atue de forma integrada com os demais setores institucionais. Sua atuação abrange auditoria, avaliação, monitoramento e consultoria, proporcionando suporte na estruturação de políticas institucionais e aperfeiçoamento das práticas administrativas. O trabalho desenvolvido pela unidade busca agregar valor econômico e social à UFRA, garantindo uma gestão mais eficaz baseada na avaliação de riscos, controle interno e aprimoramento da governança.

A seguir, são apresentados os princípios estratégicos que norteiam a atuação da AUDIN/UFRA, incluindo sua Missão, Visão e Valores, além da estrutura organizacional e informações sobre sua infraestrutura para a execução de suas atribuições institucionais. As representações visuais a seguir demonstram a estrutura funcional da Auditoria Interna:

Figura 1 – Missão, Visão de Futuro e Valores da AUDIN UFRA



**Fonte:** AUDIN/UFRA

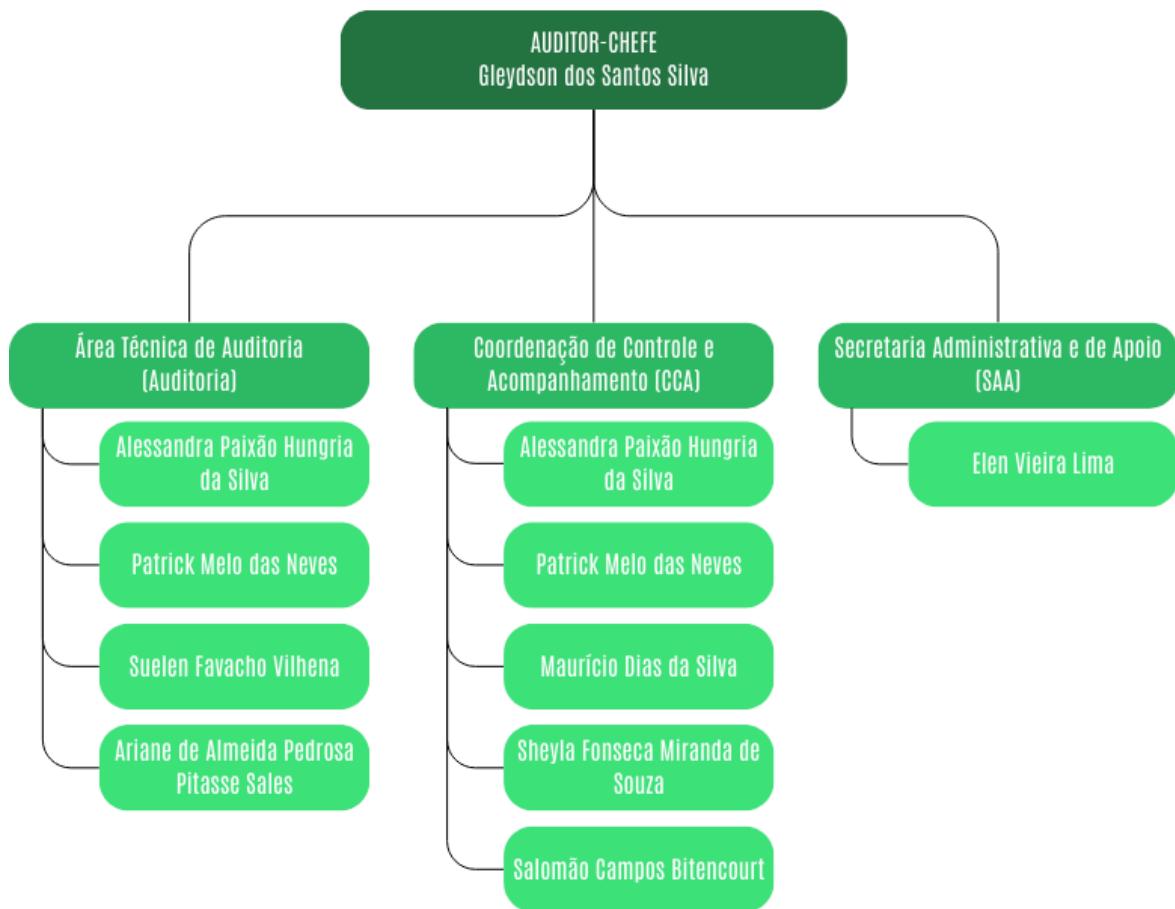
A Auditoria Interna da UFRA é uma unidade administrativa vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria e ao Conselho Superior Universitário (CONSUN/UFRA), garantindo sua independência técnica e operacional para o cumprimento de suas funções normativas. Seu quadro funcional é composto por servidores efetivos da UFRA, incluindo docentes e técnico-administrativos em educação, além de profissionais terceirizados responsáveis por atividades de apoio administrativo e estagiários remunerados que auxiliam nas operações cotidianas.

A seguir, o organograma apresenta a estrutura organizacional da AUDIN/UFRA, detalhando a divisão das responsabilidades e funções dentro da unidade, conforme estabelecido nos artigos 18, 30, 33 e 34 do Regimento Interno da AUDIN, aprovado pela Resolução CONSUN n.º 281, de 16 de setembro de 2020:

Figura 2 – Organograma da AUDIN UFRA

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AUDITORIA INTERNA

---



**Fonte:** AUDIN/UFRA

A equipe da Auditoria Interna da UFRA, para o exercício de 2025, tem a formação a seguir:

**Tabela 1 - Equipe de Trabalho da AUDIN UFRA**

<b>Servidor</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Jornada Semanal</b>
Gleydson dos Santos Silva (Auditor Chefe)	Bacharel em Administração, Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público e Mestre Gestão Pública.	40 horas
Alessandra Paixão Hungria da Silva (Auditora - Coordenadora da Área Técnica de Auditoria)	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.	40 horas
Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales (Auditora – Servidora cedida ao IPEA)	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Planejamento, Gestão e Auditoria Tributária	40 horas
Suelen Favacho Vilhena (Auditora – Servidora exercendo função em outra unidade administrativa da UFRA)	Removida de Ofício à Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFRA) por designação para FG-1 (Gerente da Divisão de Pagamento - DPAG) (fundamento na Lei nº 8112/90, Decreto 9.991/2019 e IN 201/2019 – ME. Ato: Portaria n.º 1562/2023-Reitoria de 28 de setembro de 2023. Processo Administrativo: 23084.000205/2023-21.	40 horas
Patrick Melo das Neves (Auditor - Coordenador da Área Técnica de Auditoria)	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialização em Auditoria e Controladoria.	40 horas
Maurício Dias da Silva (Contador – servidor encontra-se afastado em	Afastamento para Doutorado (Servidor em afastamento - Licença Capacitação com fundamento na Lei nº 8112/90, Decreto 9.991/2019 e IN 201/2019 – ME. Ato: Portaria n.º 1286/2022- Reitoria de 30/08/2022)	40 horas

razão de participação de programa de Doutorado)	Processo Administrativo: 23084.016009/2022-79	
Elen Vieira Lima (Secretaria Executiva)	Bacharel em Secretariado Executivo Trilíngue, Bacharel em Direito, Especialista em Direito do Estado, Mestranda em Administração. A carga horária de 20 horas semanais da servidora justifica-se em função da Portaria/Reitoria/UFRA nº 932/2023, conforme Laudo Médico Pericial do sistema SIASS nº 085.841/2023.	20 horas
Sheyla Fonseca Miranda de Souza (Assistente Técnico I – Terceirizado)	Graduação em Direito, e Pós Graduação em Auditoria, Gestão de risco e Governança e MBA em Gestão de Pessoas e relações trabalhistas (em curso).	40 horas
Salomão Campos Bitencourt (Estagiário)	Curso: Licenciatura em Computação IES: Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	20 horas

**Fonte: AUDIN/UFRA**

### 3. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PAINT/2025

A metodologia adotada para a formulação do Plano Anual de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (PAINT/2025) seguiu um modelo participativo e alinhado às diretrizes normativas estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU). Esse processo incorporou contribuições da comunidade universitária e utilizou modelos reconhecidos para a definição dos objetos de auditoria, garantindo uma abordagem integrada e alinhada às melhores práticas.

A partir de novembro de 2024, a equipe de auditoria interna da UFRA deu início a reuniões periódicas envolvendo a Coordenadoria da Área Técnica (CAT/AUDIN) e a Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA/AUDIN). Esse processo teve como foco a construção de um planejamento sólido, levando em consideração os aspectos técnicos e estratégicos da instituição.

Para a definição dos objetos de auditoria para 2025, foram consideradas diversas formas de seleção, incluindo obrigações legais, auditorias remanejadas de ciclos anteriores, demandas apresentadas pela Alta Administração, necessidades identificadas pela equipe técnica da AUDIN/UFRA e demandas extraordinárias que surgiram ao longo do período.

Todos os objetos de auditoria foram determinados com base na gestão de riscos, considerando fatores como a estrutura organizacional da Universidade, sua infraestrutura tecnológica e física, os processos de governança e os mecanismos de controle interno existentes. Dessa forma, buscou-se assegurar que as ações de auditoria interna fossem direcionadas às áreas de maior relevância e impacto.

O desenvolvimento do documento foi orientado por princípios fundamentais estabelecidos pelas instruções normativas aplicáveis, incluindo autonomia técnica, objetividade e alinhamento com as estratégias institucionais, objetivos e riscos da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Além disso, foi observada a diretriz contida no item 4.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017. Esse dispositivo estabelece que o Plano de Auditoria Interna deve contemplar as atividades de auditoria a

serem realizadas dentro de um período específico (um exercício), levando em conta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o mesmo só fora aprovado em Janeiro de 2025, os objetivos estratégicos e os riscos associados aos processos da unidade auditada.

No contexto da formulação do PAINT/2025, a equipe de auditoria interna da UFRA considerou a complexidade das operações da Universidade, sua estrutura organizacional, processos de governança e controles internos. Além disso, foram analisados a disponibilidade de recursos humanos, logísticos e tecnológicos essenciais para a execução das auditorias planejadas.

Como parte do processo de levantamento de informações, foi elaborado um Formulário de Avaliação de Riscos Institucionais, aplicado junto à Alta Administração da UFRA. Esse formulário permitiu identificar e avaliar a percepção dos gestores em relação aos controles internos, sendo preenchido durante reuniões individuais com a Reitora, Pró-reitores, Diretores de *Campi* e Institutos, tanto presencialmente quanto por meio de encontros virtuais.

Adicionalmente, foi realizada uma plenária virtual aberta à comunidade universitária, incluindo servidores, discentes e demais interessados. Esse espaço permitiu coletar contribuições coletivas e garantir que o PAINT/2025 refletisse as expectativas de aprimoramento da governança institucional, otimização do uso de recursos públicos e impacto positivo na sociedade.

Ao término desse processo, os dados coletados foram analisados e sistematizados para permitir a identificação dos objetos de auditoria a serem priorizados no exercício de 2025. Dessa forma, consolidou-se a Relação dos Serviços de Auditoria a serem executados no PAINT/2025, garantindo que este documento atendesse aos requisitos institucionais e normativos, promovendo a transparência e a eficiência na gestão pública.

### **Critérios para Seleção de Objetos de Auditoria no PAINT/2025**

Como demonstrado a definição dos objetos de auditoria foi orientada por critérios técnicos e metodológicos que garantem maior aderência às necessidades institucionais da UFRA. O objetivo central foi traduzir no PAINT/2025 as expectativas da comunidade universitária e dos órgãos de controle, priorizando auditorias alinhadas ao mapeamento de riscos institucionais e às estratégias de governança.

Com isso, foram estabelecidos projetos estratégicos de interesse institucional, cuja condução caberá à AUDIN/UFRA, considerando sua competência técnica e expertise acumulada. Esses projetos incluem:

- **(a)** Atualização do portal da AUDIN no site institucional da UFRA;
- **(b)** Desenvolvimento e divulgação de relatórios de acompanhamento dos percentuais de execução do PAINT/2025, utilizando ferramentas analíticas como Power BI;
- **(c)** Implementação das ações prioritárias do PGMQ/UFRA;
- **(d)** Fortalecimento da interlocução com as auditorias internas das **Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Estado do Pará**, por meio da participação no **Fórum Virtual de Auditores Internos das IFES da Região Norte**;

O anexo VI detalha a metodologia de risco aplicada para selecionar os objetos prioritários.

## 4. AÇÕES DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

As auditorias classificadas como decorrentes de obrigação normativa são aquelas cujas realizações são exigidas por normativas específicas, sendo conduzidas pela equipe da AUDIN/UFRA independentemente da priorização baseada em riscos dentro dos macroprocessos da instituição. Essas auditorias têm como objetivo cumprir determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU), das normativas internas da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e de outros dispositivos legais de âmbito federal.

Para o exercício de 2025, considerando as exigências legais, as seguintes atividades foram programadas:

- a) Análise e emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual, conforme estabelecido na Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- b) Desenvolvimento e publicação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025, conforme diretrizes da Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- c) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024, seguindo os critérios da Instrução Normativa – CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- d) Avaliação da conformidade dos instrumentos de governança nas contratações públicas da UFRA, conforme os incisos II a IX do art. 6º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, em cumprimento ao inciso III do art. 16 da mesma normativa.

## 5. ATENDIMENTO A DEMANDAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Conforme previsto no §2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2021, e em consonância com a estrutura do presente PAINT, as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) podem ser originadas de exigências normativas, solicitações da alta administração, requisições de órgãos de controle interno e externo, ou outras demandas identificadas a partir de análises de risco.

A escolha dos temas a serem auditados segue metodologia rigorosa, fundamentada na avaliação de fatores de risco e na priorização de aspectos críticos para a governança institucional. Esse processo envolve a aplicação de questionários direcionados, realizados em reuniões presenciais e virtuais com membros da Alta Administração da UFRA. Os critérios utilizados para a seleção incluem materialidade, relevância e criticidade dos processos, garantindo que os trabalhos de auditoria atendam às principais expectativas dos gestores da instituição.

Além disso, para a definição dos macroprocessos que serão objeto de auditoria, a equipe da AUDIN/UFRA desenvolveu um plano detalhado, contemplando os serviços a serem realizados ao longo do exercício de 2025. Essa seleção leva em consideração os macroprocessos pré-identificados pela equipe técnica da AUDIN e submetidos à avaliação dos grupos de interesse da UFRA, garantindo alinhamento com a capacidade operacional da unidade.

Dessa forma, além dos trabalhos de auditoria que eventualmente forem remanejados do exercício de 2024, serão priorizados no ciclo de auditorias de 2025 os macroprocessos estratégicos para a melhoria contínua da governança e gestão da UFRA. A seleção final será conduzida com base na relevância dos temas para a instituição e no impacto esperado das ações de auditoria sobre a transparência, eficiência e conformidade dos processos internos.

- a) Gestão de Pessoas: (21) Regime de Trabalho (Presencial e Teletrabalho);
- b) Governança e Gestão: (28) Licitações e Contratos Administrativos;
- c) Orçamento e Finanças: (36) Captação de Recursos Extraorçamentários;
- d) Comunicação, Tecnologia e Informação: (26) Ouvidoria

## 6. AÇÕES REMANEJADAS DO PAINT/2024

As ações de auditoria que não puderam ser concluídas no ciclo do PAINT/2024, seja devido à complexidade dos processos, seja por fatores de risco e restrições operacionais, permanecem como objetos auditáveis e são incorporadas ao planejamento do PAINT/2025, garantindo a continuidade da fiscalização e aprimoramento dos processos institucionais da UFRA.

A não execução integral de algumas dessas ações decorreu de circunstâncias como a grande quantidade de demandas advindas do TCU e CGU que determinaram a necessidade de maior acompanhamento da gestão da AUDIN/UFRA à alta administração, houve também uma redução de 50% no quadro de auditores, problemas na infraestrutura do prédio, incluindo falhas recorrentes de internet e energia elétrica. Esses fatores impactaram significativamente o cronograma estabelecido, tornando necessária a reavaliação e remanejamento de determinadas auditorias para o ciclo seguinte.

Diante desse cenário, a equipe técnica da AUDIN/UFRA revisou e reavaliou os serviços de auditoria inicialmente planejados para o PAINT/2024, priorizando aqueles que permanecem de interesse estratégico para a Instituição. Assim, as auditorias remanejadas foram incorporadas ao planejamento de 2025, respeitando critérios de materialidade, relevância e impacto institucional.

A seguir, apresenta-se a relação dos serviços de auditoria remanejados para o exercício de 2025:

**Tabela 2 - Serviços de Auditoria Remanejados do PAINT/2024**

Avaliação	Evasão/ retenção de discentes	Avaliação de riscos	Avaliar as ações de combate e prevenção à Evasão e promoção da retenção dos Discentes.
Avaliação	Instrumento de Governança nas Contratações Públicas	Avaliação de riscos	Avaliar, no âmbito da UFRA, a conformidade dos instrumentos de governança nas contratações públicas que constam nos incisos II a IX do art. 6º da Portaria SEGES/ME (Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia) n.º 8.678 de 19 de julho de 2021, em atendimento ao estabelecido no inciso III do art. 16 da supramencionada norma.
Avaliação	Captação de Recursos	Avaliação de riscos	Avaliação dos controles internos e da governança institucionais nos processos de captação e gestão de recursos.

**Fonte: AUDIN/UFRA**

Essa estratégia de remanejamento visa assegurar a execução eficiente das auditorias previstas, mantendo a aderência ao planejamento estratégico da UFRA e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle. A AUDIN/UFRA continuará acompanhando a implementação das recomendações e o aprimoramento dos processos institucionais, reforçando o compromisso com a governança e a transparência na gestão pública.

## 7. AÇÕES DEMANDADAS PELA EQUIPE TÉCNICA AUDIN/UFRA

Com a conclusão do mapeamento de riscos da Universidade Federal Rural da Amazônia em 2024 pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles Institucionais (CGCRI), vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), a atualização periódica desse levantamento passou a ser realizada, permitindo uma melhor integração das práticas de auditoria baseadas em riscos. Entretanto, o processo de mapeamento ainda está em fase de aprimoramento e requer ajustes metodológicos.

Dessa forma, a equipe técnica da AUDIN/UFRA, valendo-se de sua experiência e conhecimento das especificidades institucionais, sugeriu alguns objetos de auditoria a serem priorizados. A seleção foi realizada considerando a exclusão de objetos já contemplados em outras metodologias de escolha, garantindo assim uma distribuição estratégica e equilibrada das auditorias planejadas.

**Tabela 3 - Serviços de Auditoria selecionados com base em risco pela equipe da AUDIN**

Avaliação	Gestão de Frota de veículos da UFRA	Avaliação de riscos	Avaliação da gestão da frota de veículos da UFRA
Avaliação	Estruturação e desempenho do Núcleo de Inovação e Tecnologia no âmbito da UFRA	Avaliação de riscos	Avaliar se a infraestrutura tecnológica necessária (equipamentos, laboratórios, software) está adequadamente disponível e alinhada com as necessidades do núcleo de inovação; se a instituição aloca recursos financeiros suficientes para desenvolvimento e manutenção do núcleo de inovação, incluindo investimentos em equipamentos e recursos humanos.

**Fonte: AUDIN/UFRA**

O anexo I Detalha os serviços de auditoria previsto para o exercício de 2025

## 8. ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Universidade Federal Rural da Amazônia mantém sua vinculação com os órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), utilizando para tal dois sistemas informatizados específicos: **ConectaTCU** e **E-CGU** (anteriormente denominado E-AUD).

O **ConectaTCU** se consolidou como uma ferramenta essencial de governança e gestão, promovendo a interação entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e os órgãos da Administração Pública, incluindo a UFRA. A plataforma centraliza e organiza informações institucionais, além de oferecer um conjunto de serviços que facilitam o acesso a processos, controle de prazos e gerenciamento de solicitações, como pedidos de prorrogação e interposição de recursos.

A utilização do ConectaTCU pela AUDIN/UFRA é coordenada pelo Auditor-Chefe, que interage diretamente com as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade para dar encaminhamento às demandas provenientes do TCU. Esse trabalho inclui a análise e resposta a determinações, envio de documentação e a adoção de providências necessárias para atender às recomendações emitidas pelo órgão de controle.

O **E-CGU**, que substitui o antigo E-AUD, mantém as mesmas funcionalidades, sendo o sistema oficial para o gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental, operado pela CGU por meio da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). A ferramenta é um canal direto de comunicação entre a CGU e as instituições auditadas, incluindo a UFRA, permitindo o monitoramento das recomendações emitidas e a gestão das pendências relacionadas às auditorias conduzidas pelo órgão federal.

Sempre que a CGU inicia o acompanhamento de uma recomendação, ou quando há inserção de um novo posicionamento sobre auditorias em andamento, o E-CGU gera uma pendência para o supervisor da unidade auditada, além de notificar automaticamente os responsáveis cadastrados no sistema. Essas notificações são exibidas no painel de avisos da plataforma e encaminhadas para os e-mails institucionais dos usuários responsáveis pela gestão das auditorias.

Além disso, a UFRA tem experimentado um aumento significativo no volume de demandas provenientes do TCU e da CGU, derivadas de processos administrativos em tramitação nas instâncias de controle externo onde a Universidade figura como parte interessada. Esse crescimento reforça a importância do trabalho desempenhado pela AUDIN/UFRA na gestão dessas demandas, particularmente no que diz respeito ao atendimento tempestivo das requisições e no suporte estratégico à Alta Administração da Universidade.

Diante dessa necessidade crescente, foram alocadas **600 horas/ano** para o atendimento às demandas oriundas dos órgãos de controle externo, abrangendo as reuniões estratégicas com a Alta Administração da UFRA e demais interlocutores institucionais, garantindo assim um fluxo contínuo e eficiente no gerenciamento das informações e ações decorrentes das auditorias.

## 9. AÇÕES ADVINDAS DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

O PAINT/2025 contempla ações voltadas ao assessoramento estratégico da Alta Administração e ao suporte no atendimento das requisições oriundas da CGU, TCU e demais órgãos de controle externo. No entanto, caso o volume dessas demandas supere o esperado, poderá ser necessária uma reavaliação deste Plano.

Dessa forma, cabe aos gestores da unidade analisar e dimensionar a capacidade operacional da AUDIN/UFRA para absorver tais demandas extraordinárias sem comprometer a execução das auditorias previamente planejadas. Se o volume de solicitações exceder a estrutura disponível, será realizada uma revisão do PAINT, priorizando atividades conforme a criticidade e o nível de risco identificado, com eventual exclusão das ações menos impactantes no contexto institucional.

## 10. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi instituído na Auditoria Interna da UFRA seguindo as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa n.º 08, de 06 de dezembro de 2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal). Esse programa tem como objetivo a implementação de práticas contínuas de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria interna, a geração de informações gerenciais para a Alta Administração e o fortalecimento das atividades da AUDIN/UFRA dentro do sistema de *compliance* da Universidade.

Para assegurar a efetiva operacionalização do PGMQ na UFRA, propõe-se a formalização de uma normatização interna que auxilie a equipe técnica na estruturação dos planos de ação correspondentes. Esse normativo abrangerá avaliações internas e externas, bem como a aplicação de pesquisas para medir a percepção dos gestores das unidades auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado das auditorias realizadas pela AUDIN/UFRA.

O PGMQ da AUDIN/UFRA está em vigor desde 2020 e tem sido continuamente aprimorado. As atividades conduzidas ao longo do ano serão detalhadas no RAIN/2024. Além disso, para o exercício de 2025, serão planejadas novas ações junto às unidades administrativas e acadêmicas, visando ampliar o impacto positivo das auditorias e a aderência aos princípios de governança.

As avaliações periódicas do PGMQ são realizadas de maneira sistemática e abrangente, abrangendo toda a estrutura da UFRA. O processo de verificação inclui análise da qualidade e adequação do planejamento das auditorias, avaliação das evidências e dos documentos gerados durante as visitas às unidades administrativas e pedagógicas, revisão das conclusões alcançadas, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações emitidas. O objetivo é garantir que todas as atividades da AUDIN/UFRA estejam alinhadas às melhores práticas de auditoria governamental, fortalecendo a governança e a transparência institucional.

Desde sua implementação em 2020, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem sido um instrumento essencial para aprimorar os processos da Auditoria Interna da UFRA. No exercício de 2025, as ações do PGMQ seguirão um modelo estruturado de avaliações internas e externas, garantindo que as auditorias sejam conduzidas conforme as melhores práticas internacionais.

No âmbito interno, será promovido um monitoramento contínuo, associado à realização de autoavaliações periódicas nas unidades administrativas e acadêmicas que forem auditadas no PAINT/2025. Essas avaliações seguirão metodologia amostral e serão conduzidas com o objetivo de garantir a adequação dos processos internos da Universidade.

O anexo IV detalha as ações previstas em 2025 para a Melhoria da qualidade

## 11. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício 2024, a Auditoria Interna da UFRA ampliou significativamente o trabalho de monitoramento das recomendações emitidas em seus relatórios de auditoria, notas técnicas e notas de auditoria. O foco dessa força tarefa foram as ações decorrentes das auditorias realizadas entre 2016 e 2022, com atenção especial às recomendações cuja implementação ainda não foi totalmente efetivada. Inclusive dando precedência a essa atividade frente aos serviços de auditoria planejados, como forma de eliminar em caráter definitivo, esse passivo da AUDIN/UFRA que se estende por quase 10 (dez) anos.

Apesar dos avanços, há um passivo relevante de recomendações pendentes. Assim, no exercício de 2025, a equipe técnica da AUDIN/UFRA destinará parte da carga horária da reserva técnica para revisar detalhadamente os relatórios e notas de auditoria dos períodos anteriores. Busca-se produzir um relatório consolidado que avaliará a aplicabilidade e a relevância da manutenção do monitoramento de determinadas recomendações, considerando o tempo decorrido e a evolução dos processos institucionais.

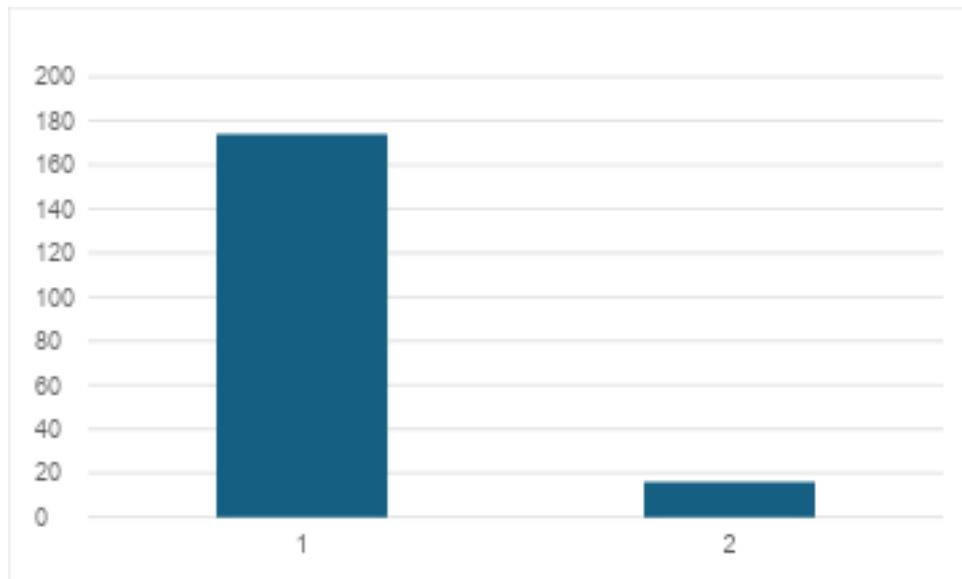
O quadro de recomendações pendentes, considerando os registros até 30/12/2024, apresenta 190 recomendações ativas. A seguir, apresenta-se a estruturação das recomendações pendentes:

**Tabela 4 - Recomendações – AUDIN e CGU a serem monitoradas em 2025**

<b>Tipo de Recomendação</b>	<b>Exercício Original</b>	<b>Status</b>	<b>Quantitativo</b>
Emitida pela AUDIN	2017, 2018, 2020, 2022,2023	Pendentes	174
Emitidas pela CGU	2011, 2016, 2017, 2021,2024	Pendentes	16

**FONTE: AUDIN/UFRA**

Gráfico 1 – Quantitativo de recomendações a serem monitoradas no exercício de 2025



**Fonte:** AUDIN/UFRA

O anexo III detalha as ações previstas em 2025 para as atividades de monitoramento.

## 12. PREMISSAS, RISCOS E RESTRIÇÕES ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2025

A metodologia adotada para a execução do PAINT/2025 foi desenvolvida para fortalecer a governança institucional e aprimorar as práticas e ferramentas de gestão da UFRA. A estratégia de seleção dos objetos de auditoria baseou-se na análise de riscos e na identificação de áreas críticas para o aperfeiçoamento dos controles internos. Para viabilizar essa abordagem, foram implementadas as seguintes ações:

- a) Aplicação de ferramentas analíticas para avaliação do impacto e da probabilidade de ocorrência de riscos, aprimorando a efetividade do controle interno;
- b) Desenvolvimento de soluções digitais para coleta de dados, aumentando a eficiência na obtenção de informações junto aos grupos de interesse (stakeholders);
- c) Definição de um cronograma anual para o planejamento e execução das auditorias e para a implementação das ações previstas no PGMQ;
- d) Oferta de cursos de capacitação voltados à equipe de auditoria, com ênfase em auditoria baseada em riscos;

Contudo, foram identificados riscos e restrições que podem impactar a execução do PAINT/2025. Os fatores foram organizados em cinco categorias principais:

### **(1) Processos Internos:**

- Dificuldade das unidades administrativas e acadêmicas na elaboração de documentos exigidos em auditorias (relatórios, evidências, justificativas, etc.);
- Atrasos nas respostas de gestores e interlocutores às solicitações da Auditoria Interna;
- Necessidade contínua de atualização e acompanhamento do mapeamento de riscos institucionais;
- Crescente demanda por auditorias extraordinárias solicitadas por unidades internas;
- Infraestrutura precária no Prédio da Integridade, que ainda aguarda cronograma atualizado para sua manutenção corretiva;

- Aumento da pressão dos grupos de interesse internos para expandir o escopo das auditorias, ultrapassando a capacidade operacional da equipe.

**(2) Pessoas:**

- Redução do quadro efetivo da UFRA, impactando a disponibilidade de servidores nas unidades administrativas e acadêmicas para atender às demandas da Auditoria Interna;
- Necessidade de capacitação contínua dos interlocutores e supervisores de unidades quanto ao uso do sistema E-CGU;
- Redução em 60% no quantitativo de auditores na Unidade de Auditoria Interna da UFRA;

**(3) Tecnologia, Sistemas e Softwares:**

- Falta de ferramentas específicas de Tecnologia da Informação para subsidiar o planejamento, execução e monitoramento das auditorias;
- Necessidade de aprimoramento nos sistemas próprios para agendamento de visitas e monitoramento de recomendações nas unidades auditadas.

**(4) Ambiente Externo:**

- Aumento das solicitações de órgãos externos de controle, como TCU, CGU e Ministério Público Federal, exigindo maior alocação de recursos técnicos e operacionais;
- Crescente captação de recursos externos e TEDs pela UFRA, demandando intensificação das auditorias internas para garantir conformidade na aplicação dos recursos.

**(5) Orçamento e Finanças:**

- Inexistência de uma matriz orçamentária específica para custear as atividades da Auditoria Interna;
- Restrições financeiras que limitam deslocamentos da equipe para auditorias presenciais nos *campi*;
- Recursos insuficientes para promover ações contínuas de capacitação para os auditores e equipe técnica.

A despeito desses desafios, a equipe técnica da AUDIN/UFRA continuará aprimorando suas metodologias e estratégias para garantir a execução eficiente do

PAINT/2025, mitigando riscos e assegurando o fortalecimento da governança institucional na Universidade Federal Rural da Amazônia.

## 13. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VISANDO O FORTALECIMENTO DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA

Considerando o número de integrantes da equipe da AUDIN/UFRA, lotados na Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA/AUDIN) e na Coordenadoria da Área Técnica (CAT/AUDIN), e também considerando a redução abrupta no quadro de auditores e na equipe de apoio (incluindo estagiários) foi realizada uma estimativa para ações de capacitação e qualificação profissional (nas modalidades presencial e a distância – EaD), atendendo ao disposto no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021.

Além do requisito mínimo de 40 (quarenta) horas anuais de capacitação estipulado pela IN mencionada, é necessário considerar a Lei Federal nº 11.091/2005, que rege a progressão dos servidores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Como 90% dos servidores lotados na AUDIN/UFRA pertencem a essa categoria, há a necessidade de uma carga horária adicional dedicada à capacitação, uma vez que a progressão funcional e remuneratória depende da realização de cursos específicos.

Para a elaboração do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC), demandado pela Diretoria de Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DCAD/PROGEP/UFRA), foram mapeadas as áreas prioritárias de capacitação para cada auditor. As necessidades identificadas abrangem desde treinamentos em sistemas informatizados da Administração Pública Federal (como SIAFI, DW, Tesouro Gerencial, SIASG, entre outros) até capacitações em temas técnicos especializados.

A carga horária prevista para capacitação e qualificação em 2025 pressupõe a participação da equipe da AUDIN/UFRA em cursos ofertados preferencialmente por instituições da Administração Pública Federal, incluindo a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP Virtual) e cursos disponibilizados pelo Capacita/CGU, conforme disponibilidade no calendário anual.

Além disso, o planejamento das ações de capacitação da equipe da AUDIN/UFRA inclui a participação em eventos e atualizações técnicas, tais como o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI), promovido pela UNAMEC, e o Fórum Nacional

de Auditorias Internas vinculadas ao MEC (FONAI/MEC). A presença nesses eventos visa não apenas a atualização técnica, mas também o intercâmbio de experiências e boas práticas com outros profissionais da área de auditoria interna.

As ações de capacitação previstas para a equipe da AUDIN/UFRA estão dispostas no quadro a seguir:

**Tabela 5 - Ações de Capacitação e Qualificação da Equipe AUDIN/UFRA**

Servidor	Tipo de Ação	Modalida de	Ação de Capacitação ou Qualificação	Carga Horária
Gleydson dos Santos Silva (Auditor Chefe)	Curso	EAD	Tesouro Gerencial	20 horas
	Curso	EAD	Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser auditado	25 horas
	Fórum	Presencial	Fórum Nacional dos Auditores Internos (FONAI)	30 horas
	Curso	EAD	Auditoria baseada em Riscos (Capacita/CGU)	20 horas
Alessandra Paixão Hungria da Silva (Auditora - Coordenadora da Área Técnica de Auditoria)	Curso	EAD	Compras Sustentáveis e nova lei de licitações	20 horas
	Curso	EAD	Tesouro Gerencial	20 horas
	Congresso	Presencial	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI)	30 horas
Ariane de Almeida Pedrosa Pitassi Sales (Auditora)			Servidora cedida a outro órgão	
Suelen Favacho Vilhena (Auditora)			Servidora removida para outra unidade administrativa da UFRA	
Patrick Melo das Neves (Auditor)	Curso	EAD	Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40 horas
	Curso	EAD	Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública	25 horas
	Fórum	Presencial	Fórum Nacional dos Auditores Internos (FONAI)	30 horas
	Curso	EAD	Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser auditado	25 horas
Maurício Dias da Silva (Contador)			Em Afastamento*	

Elen Vieira de Lima (Secretaria Executiva)	Curso	EAD	Elaboração dos Planos de Entrega e do trabalho em PGD	20 horas
	Curso	EAD	Seleção De Liderança: Como escolher as melhores pessoas	20 horas
	Curso	EAD	Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser auditado	25 horas
	<b>TOTAL</b>			

**Fonte: AUDIN/UFRA**

## 14. ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA – EXERCÍCIO 2025

Para o planejamento das atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) no exercício de 2025, é fundamental considerar os condicionantes que influenciam a distribuição das horas de trabalho da equipe. Um dos principais fatores é o calendário de feriados e pontos facultativos, que impactam diretamente na carga horária disponível.

**Quadro 01 - Feriados e Pontos Facultativos para 2025:**

Data	Dia da Semana	Evento	Tipo
01/01/2025	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12/01/2025	Domingo	Aniversário de Belém	Feriado Municipal
03/03/2025	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05/03/2025	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
18/04/2025	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2025	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2025	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
15/08/2025	Sexta-feira	Adesão do Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2025	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13/10/2025	Segunda-feira	Pós-Círio	Ponto Facultativo
27/10/2025	Segunda-feira	Recírio	Ponto Facultativo
28/10/2025	Terça-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

Data	Dia da Semana	Evento	Tipo
02/11/2025	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15/11/2025	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2025	Quinta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
24/12/2025	Quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25/12/2025	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
31/12/2025	Quarta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

**Fonte: AUDIN/UFRA**

#### **Cálculo da Carga Horária Anual Disponível:**

Considerando que a jornada de trabalho dos servidores públicos federais é de 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais, e que o ano de 2025 possui 365 dias, temos:

- **Dias Totais no Ano:** 365 dias
- **Sábados, domingos e feriados e pontos facultativos:** 127 dias
- **Férias:** 22 dias

**Dias Úteis no Ano:** 365 dias – 127 dias (finais de semana e feriados e pontos facultativos) - 22 dias (férias de servidores) = 216 dias úteis

#### **Alocação da Força de Trabalho:**

A equipe da Auditoria Interna da UFRA é composta por 4 servidores: o Auditor Chefe e 2 Auditores de carreira e 1 servidora Secretária Executiva. A equipe também conta com uma colaboradora terceirizada e um estagiário. Assim, a carga horária total disponível para a execução das atividades de auditoria em 2025 é: **8.640 horas.**

Essa carga horária será distribuída conforme as demandas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025, considerando as seguintes atividades principais:

- **Ações de Auditoria Planejadas:** Atividades programadas no PAINT/2025.
- **Monitoramento de Recomendações:** Acompanhamento das recomendações emitidas em exercícios anteriores.
- **Atendimento a Demandas Extraordinárias:** Solicitações não previstas originadas de órgãos de controle ou da Alta Administração.

- **Capacitação e Qualificação:** Participação em programas de treinamento e desenvolvimento profissional.

A distribuição detalhada das horas entre essas atividades será apresentada nas seções específicas do PAINT/2025, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis, conforme tabelas 06, 07 e 08, a seguir:

**Tabela 6 - Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora Apoio administrativo (2025)**

Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora Apoio administrativo			
	Dias trabalhados	Carga Horária	Horas programadas
Servidora - Elen Vieira Lima (Secretaria Executiva)	216	4	864
Terceirizada - Sheyla Fonseca Miranda de Souza (Assistente Administrativo)	216	8	1.728
Estagiário - Salomão Bitencourt	216	4	864
Total de horas programadas			3.456

Fonte: Audin/UFRA

**A carga horaria de 20 horas semanais da servidora Elen Vieira Lima, justifica-se pela Portaria/Reitoria/UFRA nº 932/2023 e Laudo Médico Pericial do sistema SIASS nº 085.941/2023.**

**Tabela 7 - Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora da Equipe de Auditoria (2025)**

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	22	2 auditores (8h)	176	352
Fevereiro	20	2 auditores (8h)	160	320
Março	18	2 auditores (8h)	144	288
AbriL	20	2 auditores (8h)	160	320
Maio	21	2 auditores (8h)	168	336
Junho	19	2 auditores (8h)	152	304
Julho	23	2 auditores (8h)	184	368
Agosto	20	2 auditores (8h)	160	320
Setembro	22	2 auditores (8h)	176	352
Outubro	20	2 auditores (8h)	160	320
Novembro	19	2 auditores (8h)	152	304
Dezembro	14	2 auditores (8h)	112	224
Dias úteis/ano	238	Total horas/ano	1.904	3.808
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	176	352
Dias trabalhados	216	Horas programadas	1.728	3.456

Fonte: AUDIN/UFRA

**Tabela 8 - Demonstrativo quantitativo de Homem-Hora Gestão Interna da unidade (2025)**

Mês	Nº dias úteis	Gestão da AI	Horas por servidor	Horas destinadas a gestão da Audin
Janeiro	22	1 auditor   8h	176	176
Fevereiro	20	1 auditor   8h	160	160
Março	18	1 auditor   8h	144	144
Abril	20	1 auditor   8h	160	160
Maio	21	1 auditor   8h	168	168
Junho	19	1 auditor   8h	152	152
Julho	23	1 auditor   8h	184	184
Agosto	20	1 auditor   8h	160	160
Setembro	22	1 auditor   8h	176	176
Outubro	20	1 auditor   8h	160	160
Novembro	19	1 auditor   8h	152	152
Dezembro	14	1 auditor   8h	112	112
Dias úteis/ano	238	Total horas/ano	1.904	1.904
Férias/Chefia	22	Desconto horas/férias	176	176
Dias úteis	216	horas programadas para atividades de gestão	1.728	1.728

**Fonte:** AUDIN/UFRA

#### **Cálculo da Distribuição de Horas da Gestão Interna da Unidade**

O total de horas anuais do Auditor-Chefe está estimado em **1.904 horas**. No entanto, considerando o período de férias de **22 dias**, equivalente a **176 horas**, a carga horária efetivamente disponível para o gestor da AUDIN no exercício de 2025 será de **1.728 horas**.

Com relação ao total de horas anuais destinadas exclusivamente às atividades da equipe de auditoria, essas serão distribuídas entre os seguintes eixos de trabalho:

- Execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2025
- Capacitação e qualificação da equipe técnica
- Monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle
- Implementação das ações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)
- Reserva técnica para atendimento a demandas emergenciais

A alocação das horas de trabalho respeita as diretrizes normativas da **Controladoria-Geral da União (CGU)** e do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, garantindo que todas as recomendações, julgados, monitoramentos e determinações sejam devidamente atendidos. Também será assegurada a conformidade com as competências estabelecidas no Regimento Interno da AUDIN/UFRA, conforme aprovado pela **Resolução CONSUN nº 281, de 16 de setembro de 2020**.

O anexo II detalha a alocação da foça de trabalho prevista em 2025

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, é importante esclarecer que os objetivos do PAINT/2025 da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) estão alinhados às necessidades institucionais da Universidade e às exigências dos órgãos de controle externo. Vale frisar que na construção do PAINT foram considerados os condicionantes a seguir, como focos em todos os serviços de auditoria e ações a serem instadas, a saber:

- **Promover quando possível a avaliação da Conformidade dos Processos Administrativos e Financeiros:** Verificar se os procedimentos adotados estão em conformidade com as leis, regulamentos e normativas aplicáveis, garantindo a legalidade e a regularidade dos atos administrativos.
- **Monitorar o Cumprimento das Normativas Federais e Institucionais:** Acompanhar a implementação e a aderência às políticas, diretrizes e normativas estabelecidas pelos órgãos federais e pela própria UFRA, assegurando o alinhamento das práticas institucionais às exigências legais.
- **Fortalecer os Mecanismos de Controle Interno e Gestão de Riscos:** Identificar áreas vulneráveis e propor melhorias nos controles internos, contribuindo para a mitigação de riscos e para a prevenção de irregularidades.
- **Oferecer Subsídios à Administração Superior para o Aprimoramento da Governança Universitária:** Fornecer informações e recomendações que auxiliem a alta gestão na tomada de decisões estratégicas, promovendo a eficiência operacional e a eficácia na utilização dos recursos públicos.
- **Assegurar a Transparência e Accountability dos Atos Administrativos:** Promover a divulgação clara e acessível das ações e resultados da gestão, fortalecendo a confiança da sociedade na instituição e garantindo a prestação de contas de forma transparente.

O PAINT/2025 reforça o compromisso da AUDIN/UFRA com a governança, a eficiência e a transparência na gestão pública. As ações aqui previstas contribuirão para o aprimoramento dos processos administrativos da universidade, garantindo maior segurança jurídica e qualidade na prestação de serviços à sociedade

## ANEXOS

### Anexo I – Serviços de Auditoria

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO	H H	SITUAÇÃO
1	Avaliação	Estruturação e desempenho do Núcleo de Inovação e Técnologia -NIT	Avaliar, no âmbito da UFRA, se a infraestrutura tecnológica necessária (equipamentos, laboratórios, software) está adequadamente disponível e alinhada com as necessidades do Núcleo de Inovação; se a instituição aloca recursos financeiros suficientes para desenvolvimento e manutenção do núcleo de inovação, incluindo investimentos em equipamentos e	Avaliação de riscos	06/10/2025	12/12/2025	700	Previsto
2	Avaliação	Instrumento de Governança nas Contratações Públicas	Avaliar, no âmbito da UFRA, a conformidade dos instrumentos de governança nas contratações públicas que constam nos incisos II a IX do art. 6º da Portaria SEGES/ME (Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia) n.º 8.678 de 19 de julho de 2021, em atendimento ao estabelecido no inciso III do art. 16 da supramencionada norma.	Avaliação de riscos	07/04/2025	27/06/2025	750	Reprogramado
3	Avaliação	Captação de Recursos	Avaliação dos controles internos e da governança institucionais nos processos de captação e gestão de recursos	Avaliação de riscos	07/07/2025	24/09/2025	750	Reprogramado
4	Avaliação	Gestão de Frota de veículos da UFRA	Avaliação dos controles internos e da governança institucionais na gestão da frota de veículos da universidade	Avaliação de riscos	04/08/2025	31/10/2025	750	Previsto

5	Avaliação	Evasão/retenção de discentes	Executar Auditoria com objetivo de avaliar as ações de combate e prevenção à Evasão e promoção da retenção dos Discentes no âmbito da UFRA	Avaliação de riscos	02/05/2025	30/06/2025	750	Previsto
6	Avaliação	Relatório de Gestão	Parecer sobre o Relatório de gestão exercício 2024 da UFRA	Obrigação Normativa	10/03/2025	28/03/2025	300	Previsto
<b>Total de Horas</b>	4.000							

Fonte: AUDIN/UFRA

#### Anexo II – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto
Serviços de Auditoria	4.000
Capacitação dos Auditores	350
Monitoramento de Recomendações	1.184
Gestão e Melhoria da Qualidade	520
Gestão Interna da UAIG	1.728
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	600
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	258
<b>Total</b>	<b>8.640</b>

Fonte: AUDIN/UFRA

#### Anexo III - Demonstrativo de alocação de horas para as atividades de monitoramento

<b>ORIGEM</b>	<b>QUANTITATIVO PREVISTO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>H H</b>
Emitidas pela AUDIN	174	06/01/2025	23/12/2025	500
Emitidas pela CGU	16	06/01/2025	23/12/2025	384
Emitidas pelo TCU	20	06/01/2025	23/12/2025	300
<b>Total</b>	<b>1.184</b>			

Fonte: AUDIN/UFRA

**Anexo IV - Demonstrativo de Alocação de Horas e Atividades Para Melhoria Da Qualidade**

ATIVIDADE	INÍCIO	CONCLUSÃO	H H Previsto
Aperfeiçoamento e Revisão dos indicadores da AUDIN	01/04/2025	30/05/2025	200
Revisão de fluxos e procedimentos internos da AUDIN	01/08/2025	30/09/2025	160
Revisão de Check List	03/11/2025	20/12/2025	160
<b>TOTAL HH</b>	520		

Fonte: AUDIN/UFRA

**Anexo V – Demonstrativo de alocação de horas para atividades de Gestão Interna da Unidade**

ATIVIDADE	INÍCIO	CONCLUSÃO	H H Previsto
Elaboração do PAINT - 2026	01/10/2025	21/11/2025	200
Elaboração do RAINT - 2024	01/01/2025	28/02/2025	200
Elaboração de informações referente ao desempenho da unidade para o Relatório de gestão da UFRA - exercício 2025	01/01/2025	31/01/2025	200
Serviços de Apoio Administrativo	01/01/2025	31/12/2025	400
Gestão Documental	01/01/2025	31/12/2025	250
Gestão de Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	228
Revisão de documentos Internos	01/01/2025	31/12/2025	250
<b>TOTAL HH</b>	1.728		

Fonte: AUDIN/UFRA

## Anexo VI - Metodologia de Riscos Aplicada

Metodologia Aplicada: Avaliação de riscos elaborada pela AUDIN aplicando-se matriz de impacto e probabilidade associada a variáveis de riscos.

Processo/Objeto de Auditoria:

1 Estruturação e desempenho do Núcleo de Inovação e Tecnologia - NIT

2 - Instrumento de Governança nas Contratações Públicas

3 - Captação de Recursos

4 - Gestão de Frota de veículos da UFRA

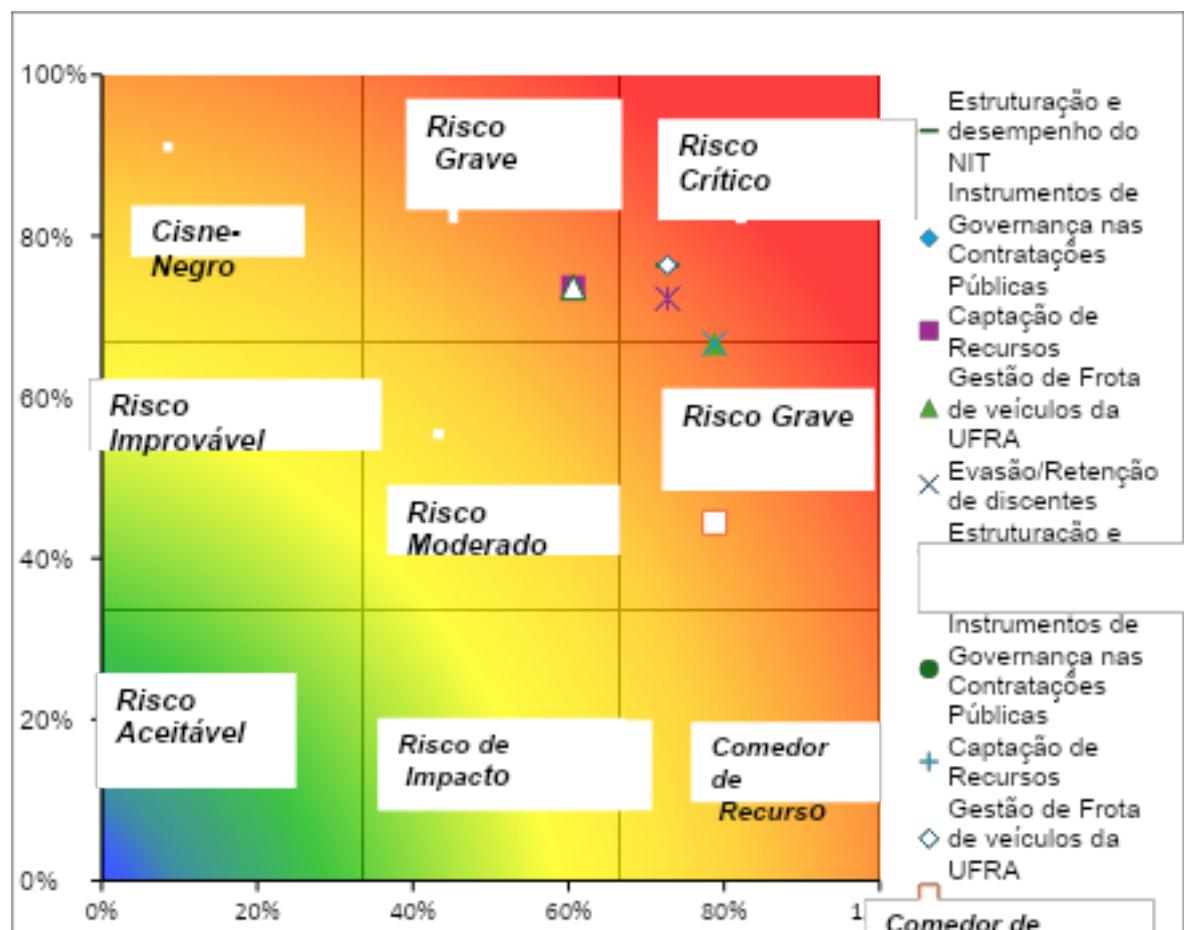
5 – Evasão/Retenção de discentes

Nesta metodologia para identificarmos o processos que seriam priorizados, a equipe da AUDIN realizou uma consulta aos gestores sobre os processos considerados relevantes para avaliação de sua conformidade.

	Probabilidade (X)	Impacto (Y)
Estruturação e desempenho do NIT	73%	76%
Instrumentos de Governança nas Contratações Públicas	79%	44%
Captação de Recursos	61%	74%
Gestão de Frota de veículos da UFRA	79%	67%
Evasão/Retenção de discentes	73%	72%

Fonte: AUDIN/UFRA

**Gráfico –Matriz de impacto e Probabilidade**



#### DETALHAMENTO DAS VARIÁVEIS DE RISCOS E TIPOS DE RESPOSTAS AOS RISCOS

A matriz de riscos aplicada é composta de dois eixos: Impacto e Probabilidade. O eixo Y representa o impacto, que procura mensurar a importância do macroprocesso na Instituição, ou seja, o seu interesse público. Este eixo representa questões de materialidade relacionadas aos macroprocessos, tais como:

- valores orçamentários e extra orçamentários envolvidos;
- se é atividade Fim ou Meio;
- se é complexo;
- se envolve riscos à imagem da Instituição no Brasil ou no exterior;
- se envolve riscos ao patrimônio da Instituição;
- se envolve riscos à continuidade dos negócios da Instituição; e

g) se envolve riscos à integridade de pessoas. O eixo X, por seu turno, representa a probabilidade e tem por objetivo mensurar a vulnerabilidade dos macroprocessos no âmbito da Instituição. São avaliadas as seguintes variáveis:

- a) avaliação sobre os controles internos no âmbito dos macroprocessos;
- b) quanto aos recursos humanos, eles estão capacitados e em quantidade suficiente?
- c) qual a maturidade da gestão de riscos?
- d) existem procedimentos para segurança da informação?

**Avaliação do eixo Y – impacto**

<b>MATERIALIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PESO</b>	<b>(Y)</b>
Valor orçamentário do macroprocesso	5	Superior a R\$ 100.000,00
<b>MATERIALIDADE NÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PESO</b>	<b>(Y)</b>
Valor não orçamentário do macroprocesso	5	Superior a R\$ 100.000,00
<b>RELEVÂNCIA</b>	<b>PESO</b>	<b>(Y)</b>
Macroprocesso meio da Organização	1	(SIM)
Macroprocesso finalístico da Organização	3	
Macroprocesso está interligado a outros macroprocessos da Organização ou de outras organizações (afeta ou é afetado por outros macroprocessos) MACROPROCESSO COMPLEXO	4	(SIM)
Há risco patrimonial	2	
Há risco a pessoas	4	
Há risco à continuidade do negócio	5	
Há risco à imagem da Organização (no país)	4	(SIM)
Há risco à imagem da Organização (no exterior)	4	(SIM)

**Avaliação do eixo X – Probabilidade**

<b>CONTROLES INTERNOS (DE FORMA GERAL)</b>	<b>PESO</b>	<b>(X)</b>
Fortes	1	
Regulares	3	
Fracos	4	(SIM)
Inexistentes	5	

<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>PESO</b>	<b>(X)</b>
Satisfatoriamente capacitados	1	
Medianamente capacitados	2	(SIM)
Pouco capacitados	3	
Não capacitados	4	
Quantitativamente suficientes	1	
Quantitativamente deficientes	3	
Quantitativamente insuficientes	4	
<b>MATURIDADE RELATIVA A GESTÃO DE RISCOS</b>	<b>PESO</b>	<b>(X)</b>
Iniciada	1	(SIM)
Em planejamento e/ou com proposta para iniciar	3	
Não iniciou e nem sequer existe planejamento para iniciar	5	
<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (métodos preventivos para assegurar: integridade da informação, disponibilidade e confidencialidade)</b>	<b>PESO</b>	<b>(X)</b>
Existem Procedimentos formalizados	1	
Existem Procedimentos, mas não formalizados	2	
Procedimentos em Implementação	3	(SIM)
Inexistem	5	
<b>INDÍCIOS DE PROBLEMAS NO ÂMBITO DO MACROPROCESSO</b>	<b>PESO</b>	<b>(X)</b>
Inexistem	1	
Existem	5	(SIM)
<b>IRREGULARIDADES APONTADAS PELA AUDITORIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS NO ÂMBITO DO MACROPROCESSO</b>	<b>PESO</b>	<b>(X)</b>
Inexistem	1	
Existem e foram adequadamente saneadas	3	
Existem e não foram totalmente saneadas	5	(SIM)

## **Tipos e Respostas aos Riscos de Auditoria.**

Os tipos de Riscos e suas respectivas respostas.

TIPO DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO
Risco Aceitável	Por se tratar de um risco com baixa probabilidade e baixo impacto o gestor pode optar por aceitá-lo.
Risco Improvável	Por se tratar de um risco com baixa probabilidade, porém com impacto moderado, o gestor pode optar por aceitá-lo desde que o monitore frequentemente.
Risco de Baixo Impacto	Por se tratar de um risco com baixo impacto, porém com probabilidade moderada, o gestor pode optar por aceitá-lo desde que o monitore frequentemente.
Risco Moderado	Por se tratar de um risco de probabilidade e impacto moderado, recomenda-se que o gestor envide esforços com vistas reduzi-lo.
Cisne-Negro	O risco que apresenta baixa probabilidade e alto impacto é conhecido como "Cisne-Negro", e normalmente representa desastres naturais, ataques terroristas ou crises econômicas. Devido a sua característica fortuita, recomenda-se que o gestor transfira esse risco. Alguns exemplos de transferência de risco são: Apólice de Seguro, Terceirização do Serviço, Backup Remoto, etc.
Comedor de Recursos	O risco que apresenta baixo impacto e alta probabilidade é conhecido como "Comedor de Recursos", visto que por ter uma frequência alta, os gestores costumam gastar recursos de forma contínua para mitigá-los. Recomenda-se que nesses casos o gestor faça um estudo de viabilidade na transferência desse risco (normalmente por terceirização do serviço) e também nas consequências a médio e longo prazo caso opte por aceitá-lo.
Risco Grave	O risco que apresenta alta probabilidade com impacto moderado ou alto impacto com probabilidade moderada é considerado um Risco Grave e o gestor deve envidar todos

	os esforços possíveis de forma a reduzi-lo. Caso os custos para o gerenciamento desse risco sejam inviáveis o gestor deve estudar a hipótese de evitar o risco descontinuando as atividades que são inerentes a ele.
Risco Crítico	Nenhuma organização sobrevive muito tempo quando apresenta esse tipo de risco em seus macroprocessos. Por se tratar do pior extremo possível, muitas vezes o gestor não terá opção a não ser evitar o risco descontinuando as atividades inerentes a ele.